



CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA AO CRÉDITO NO BDA

I. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR NO MOMENTO DO PEDIDO DE CRÉDITO

- a) Carta de solicitação do crédito e documentos sobre o projecto
 - 1) Carta a solicitar o financiamento e comprometimento do promotor a comparticipar no investimento (valor mínimo 10%);
 - 2) Formulário de solicitação de crédito preenchido (disponível no site do Banco www.bda.ao ou na Agência do BDA);
 - 3) Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira (elaborado de acordo com os requisitos do BDA), incluindo os seguintes documentos de suporte:
 - Projecto de arquitectura e de construção civil, de instalações de engenharia e infraestrutura, de exploração agrícola e pecuária, e/ou outros referentes ao tipo de projecto e que se manifestem necessários;
 - Cronograma de execução física e financeira do projecto (assinado e com carimbo da empresa);
 - Orçamentos suportados por facturas actualizadas (menos de 3 meses);
 - Currículo dos sócios e da equipa técnica; e
 - Proposta comercial e técnica (aplicável para máquinas e equipamentos).
 - 4) Demonstrações financeiras certificadas dos últimos 3 anos (entidades que exerçam actividade económica no mínimo por esse período) ou 2 anos de actividade (quando seja inferior a 3 anos);
 - 5) Extractos bancários da empresa ou comerciante em nome individual (últimos 6 meses); e
 - 6) Contratos de venda dos produtos ou de prestação de serviços (empresas em funcionamento e quando aplicável).
- b) Documentação legal da Empresa/Sócios/Accionistas e outros
 - 1) Certidão do Registo Comercial, actualizada (emitida há menos de 6 meses). Para empresas detidas por outras empresas deverão de igual modo apresentar a documentação legal destas;
 - 2) Número de Identificação Fiscal (NIF) da empresa;
 - 3) Certidão Negativa da AGT (actualizada);
 - 4) Certidão Negativa da Segurança Social (actualizada);
 - 5) Cópia do B.I dos sócios/accionistas e dos respectivos cônjuges (quando aplicável);
 - 6) Registo Criminal dos sócios/accionistas, actualizado (original);
 - 7) Relação dos bens patrimoniais dos sócios/accionistas fiadores, com estimativa de valores, reconhecida em notário;
 - 8) Título de concessão de terras (para projectos agrários);
 - 9) Certidão do Registo Predial, actualizada (emitida há menos de 12 meses);
 - 10) Declaração de Conformidade Ambiental (conforme Artigo 28º do Decreto Presidencial n.º 117/20, de 27 de Abril);
 - 11) Acta de deliberação dos sócios (em caso de sociedade por quotas) ou do Conselho de Administração (em caso de sociedade anónima), que aprova a contratação do financiamento e concessão das garantias oferecidas ao BDA;
 - 12) No caso de garantias prestadas por terceiros: Pessoas Colectivas: Acta de deliberação dos sócios que aprova a concessão das garantias oferecidas ao BDA, no âmbito do crédito contraído pela promotora (caso se trate



CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA AO CRÉDITO NO BDA

de sociedade por quotas) ou Acta de deliberação do Conselho de Administração (caso se trate de sociedades Anónimas); Pessoas Singulares: Carta de anuênci/manifestação de interesse para intervir na operação de crédito como Garante Hipotecário ou outro, conforme aplicável, (caso se trate de pessoa casada, a carta deverá contar igualmente com a anuênci do respectivo cônjuge).

II. DOCUMENTAÇÃO PARA INÍCIO DO DESEMBOLSO APÓS APROVAÇÃO DO CRÉDITO:

- 1) Licença de exploração de madeireira, emitida pelo Governo Provincial ou pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal – IDF, quando aplicável;
- 2) Licença de actividade pesqueira, quando aplicável;
- 3) Licença de actividade/direitos mineiros passados pelo Ministério da Geologia e Minas, quando aplicável;
- 4) Licença de actividade de transportação (aplicável às empresas em funcionamento), quando aplicável;
- 5) Alvará Industrial (após vistoria) e quando aplicável;
- 6) Alvará Comercial;
- 7) Licença Ambiental de Instalação e/ou Licença Ambiental de Operação, quando aplicável;
- 8) Licença de obra de construção civil, quando aplicável;
- 9) Certidão do Registo Predial relativa ao imóvel ou imóveis com o registo de hipoteca ou hipotecas a favor do BDA;
- 10) Comprovativo da avaliação do imóvel ou imóveis prestados como garantia da facilidade do crédito, realizada por entidade especializada e validada pelo BDA;
- 11) Escritura notarial de constituição de penhor de quotas ou ações (Certidão do Registo Comercial com o registo de penhor de quotas ou ações a ser apresentada 60 dias após o desembolso inicial);
- 12) Outros comprovativos de documentos relativos de constituição de garantias exigidas pelo Banco;
- 13) Proposta comercial e técnica (empreitadas, fornecimento de máquinas e equipamentos, e de assistência técnica e/ou outros.); e
- 14) Comprovativo da disponibilidade dos recursos complementares ou comprovantes do valor dos investimentos a realizar com recursos próprios ou de terceiros.

Nota:

- i. O BDA poderá solicitar outros documentos que não constam da presente lista, sempre que se julgue necessário.
- ii. O BDA reserva-se ao direito de declinar as solicitações que não cumpram com os requisitos de candidatura ao crédito.
- iii. O BDA coloca-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos que sejam necessários, através da linha telefónica 222 692 800, disponível nos dias úteis, das 8h às 16h ou pelo site do Banco www.bda.ao